

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Órgão/Entidade Proponente Núcleo de Estudos Em Desenvolvimento Pessoal e Projeto Acolher			CNPJ 35.350.140/0001-74	
Objetivos sociais da Entidade (capacidade técnica operacional) Desenvolver estudos sobre o autoconhecimento e desenvolvimento pessoal; promover estratégias de atenção as pessoas (em especial a inclusão da criança com necessidades especiais à sociedade, grupos e cooperações); realizar cursos, grupos de estudos e eventos nas referidas áreas.				
Endereço Rua Diamantina, nº 595			Bairro Capitais	
Cidade Timbó	UF SC	CEP 89120-000	DDD/Telefone	
Conta Corrente 1449197-4		Banco VIACREDI 085	Agência 0101	Praça de Pagamento Timbó PA 18
Nome do Responsável da Entidade VANILCE MARTINS DE OLIVEIRA			CPF 048.244.339-16	
RG 4.585.958		Cargo PRESIDENTE		
Endereço Rua Diamantina, 595			Bairro Capitais	
Cidade Timbó	UF SC	CEP 89120-000	DDD/Telefone 47 99132-2150	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Projeto Acolher	Período de Execução	
	Início 2023	Término 2023
Identificação do Objeto: No cumprimento das competências institucionais (em especial a promoção das mais diversas estratégias voltadas a atenção das pessoas, principalmente a adoção de posturas para inclusão da criança com necessidades especiais à sociedade) e por se tratarem de questão diretamente afeta a manutenção das suas atividades e de natureza assistencial, tudo aliado a previsão contida na Lei Municipal nº 3378/2023 (<i>Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Pessoal e Projeto Acolher</i>), dentre os objetivos deste projeto estão o de colocar à disposição das crianças, face a imprescindível necessidade lhes afetas, o atendimento de profissionais das mais diversas áreas (inclusive da saúde), além de adquirir produtos (inclusive de higiene pessoal), buscando a garantia da qualidade de vida destes.		

<p>Finalidade do Projeto:</p> <p>Além de ratificar os termos do objeto, dentre as estratégias primordiais, estão a inclusão social de pessoas/crianças com deficiência, fomentando o desenvolvimento do potencial humano aliado a qualidade de vida, o que integram o rol de atividades a serem mantidas pela entidade.</p>
<p>Justificativa do Projeto:</p> <p>Manutenção das atividades institucionais, em especial a necessidade de atender as crianças através de profissionais (em especial de saúde) que tenham experiência no atendimento ao autismo, microcefalia, déficit de atenção, paralisia, AME, etc, e além da aquisição de produtos (principalmente de higiene pessoal).</p>

3. PLANO DE APLICAÇÃO

Quantidade	Detalhamento dos Bens/Serviços a serem adquiridos/contratados	Valor Orçado por Unidade	Valor Total
Conforme necessidade	Consultas médicas e exames com Oftalmologista, Neurologista, Fisioterapeutas (Respiratória), Fonoaudiólogo, dentistas, neuropediatra especializados em crianças com deficiência.	--	
Conforme necessidade	Medicamentos especiais não disponíveis no SUS ou no Programa Farmácia Popular do Brasil	--	
Conforme necessidade	Aquisição de óculos	--	
Conforme necessidade	Aquisição de produtos de higiene pessoal – soro fisiológico, sabonete/shampoo antialérgico, gaze, cotonete, algodão, lenço umedecido, esparadrapo, fraldas e fraldas geriátricas descartáveis, tamanhos diversos e demais itens necessários para as crianças, inclusive leite e vitaminas especiais.	--	
TOTAL GERAL			20.000,00

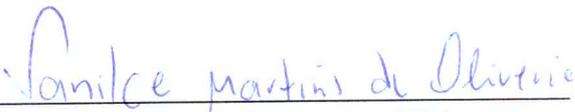
4. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Consultas/exames médicas especializadas	Conforme necessidade		Setembro	Novembro
02	Medicamentos especiais	Conforme necessidade		Setembro	Novembro
03	Aquisição de óculos	Conforme necessidade		Setembro	Novembro
04	Aquisição de fraldas e produtos de higiene pessoal	Conforme necessidade		Setembro	Novembro

5. CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Mês	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mês	Setembro		Outubro		Novembro	Dezembro
Valor	10.000,00		5.000,00		5.000,00	0,00

Timbó, 11 de agosto de 2023.



VANILCE MARTINS DE OLIVEIRA